



**Ofício nº 2890/2016-GAPRE**

Maringá, 25 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 745/2016, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita que informe qual tem sido a orientação prestada pela Administração Municipal aos seus servidores no que se refere à possibilidade de utilização do nome social por usuários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA de Maringá, bem como se os sistemas de informática utilizados nos referidos órgãos públicos possibilitam a identificação de seus usuários por seus respectivos nomes sociais, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

**Parecer ou Informações n.º 109/2016-SAÚDE-MPA**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 745/2016 – Processo 50573/2016

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 24 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 745/2016 apresentado pelo Vereador Manoel

Álvares Sobrinho, encaminhamos resposta em anexo.

Respeitosamente,

  
Enio Teixeira Molina Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 559/2016  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Requerimento nº 745/2016**  
**Vereador Manoel Álvares Sobrinho**  
**Câmara de Municipal de Maringá**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, do digníssimo vereador Dr Manoel Álvares Sobrinho, informamos que a Secretaria da Saúde de Município de Maringá, segue as orientações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desde o ano de 2014, que possibilita a utilização do nome social dos usuários do Sistema de Saúde que assim o desejarem, nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento e Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA de Maringá.

Outro sim, informamos que o Sistema Informatizado utilizado na rede pública de saúde municipal (Sistema Gestor) possui campos próprios para a inserção do nome social do paciente nas fichas de atendimento.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉIA MEDEIROS PIRES MARUITI  
Gerência da Estratégia Saúde da Família